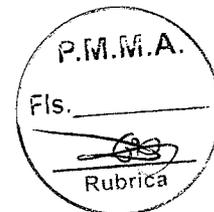


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:200/2022

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física para Serviços de elevação do muro e cobertura da entrada da Escola Municipal João Galvão, localizada na comunidade Sítio Santa Luzia, que atende alunos do ensino fundamental., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 25.915,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, I, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

i - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.



Maria dos Prazeres Araújo Chacon
Secretária Municipal de Educação